



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 452/GR/UFS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1015/GR/UFS/2019

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, a servidora ADRIANA MARIA ANDREIS, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2036394, para exercer as atividades de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.~~

Chapecó-SC, 4 de abril de 2017.

~~JAIME GIOLO~~

~~Reitor~~